



PRÉMIO LITERÁRIO
FUNDAÇÃO EÇA DE QUEIROZ/FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP

REGULAMENTO 2025

1. O Prémio Literário Fundação Eça de Queiroz/Fundação Millennium bcp (Prémio) é fruto de uma parceria entre a Fundação Eça de Queiroz e a Fundação Millennium bcp tendo em vista homenagear Eça de Queiroz, um dos maiores vultos nacionais e internacionais da literatura e cultura portuguesas, bem como promover e incentivar a produção de obras literárias em língua portuguesa.
2. O Prémio, na edição de 2025, distingue uma obra ficcional (romance ou novela) escrita em língua portuguesa e publicada em Portugal nos anos de 2023 e 2024 por autor nacional com idade não superior a 40 anos à data da publicação, excluindo anteriores contemplados.
3. O Prémio tem o valor de € 10.000,00 (dez mil euros), patrocinado pela Fundação Millennium bcp.
4. Estão excluídos os colaboradores e familiares (i.e., cônjuges, filhos, netos, pais, avós e irmãos) das entidades promotoras.
5. Deverão ser enviados pelas editoras ou representantes dos autores, até dia 14 de Março de 2025, nove exemplares das obras elegíveis no âmbito do Prémio para a morada da sede da Fundação Eça de Queiroz (Caminho de Jacinto, 3110, Quinta de Tormes – Baião, 4640-424, Santa Cruz do Douro).



PRÉMIO LITERÁRIO
FUNDAÇÃO EÇA DE QUEIROZ
FUNDAÇÃO MILLENNIUM BCP



FUNDAÇÃO
MILLENNIUM
BCP

6. O Júri é constituído por **Ana Luísa Vilela, Bruno Vieira Amaral, Carlos Reis, Isabel Lucas, Luísa Mellid-Franco**, reconhecidas personalidades da literatura e cultura portuguesas. À Comissão de Selecção, constituída por **Ana Lorena Ramalho, Carlos Bobone e Helena Costa Carvalho** cabe a responsabilidade de processar, supervisionar e auxiliar na deliberação dos finalistas, no máximo de cinco obras.

7. O Júri decidirá em total independência e plena liberdade de critério, por maioria de votos, devendo fundamentar a sua decisão. O Prémio contemplará apenas uma obra, sem hipótese de menções honrosas ou outras distinções.

8. As edições subsequentes da obra premiada deverão fazer menção explícita ao Prémio Literário Fundação Eça de Queiroz/Fundação Millennium bcp.

9. O vencedor será divulgado junto dos meios de comunicação, havendo lugar a uma subsequente cerimónia pública de atribuição. A não comparência do vencedor nesta cerimónia, que terá lugar na sede da Fundação Eça de Queiroz em data a anunciar, implica a anulação do Prémio, excepto em caso de força maior devidamente comprovada.

10. Os exemplares enviados não serão devolvidos.

11. A candidatura ao Prémio implica a aceitação do presente Regulamento.